



## GT: 7 - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### ASPECTOS RELEVANTES DO TRABALHO INFANTOJUVENIL AGRÍCOLA NO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Fernando Yassuo Sato (UNIOESTE); Email: fysato@live.com  
Vanderlei Schneider de Lima (UEPG); Email: vslima@uepg.br  
Sonia Mara de Andrade (UFPR); Email: soniaandrade@ufpr.br

**RESUMO:** O trabalho infantojuvenil é entendido como qualquer atividade laboral exercida por pessoas com idades entre 5 e 17 anos. É um tema que possui grande relevância social, sua erradicação é um desafio para as políticas públicas em todas as esferas de governo. Nos municípios menores, onde prevalece a agricultura familiar, a força do trabalho de crianças e adolescentes parece estar intrinsecamente ligada à produtividade no setor agrosilvopastoril. Diversas atividades neste setor são consideradas penosas, perigosas e insalubres, por esse motivo, proibidas pela legislação à população infantojuvenil. O objetivo deste estudo é discorrer sobre o trabalho infantojuvenil no Estado do Paraná e identificar a existência desta mão-de-obra na área rural do Município de São Mateus do Sul/PR. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória, de abordagem qualitativa, centrada nos princípios do método dedutivo. Neste estudo foi possível identificar que o município de São Mateus do Sul/PR possui índice proporcionalmente maior de trabalho infantojuvenil no meio rural comparado ao estado do Estado do Paraná, sendo necessário um estudo detalhado “*in loco*” para se diagnosticar quais as razões da utilização desta mão-de-obra e se possui relação com a agricultura familiar ou de terceiros.

**Palavras chave:** Trabalho, infantojuvenil, agricultura familiar.

#### 1. INTRODUÇÃO

O trabalho infantojuvenil possui grande relevância social. Pode ser entendido como qualquer atividade laboral remunerada ou não, exercida por pessoas com idade entre 5 e 17 anos.

Historicamente, o trabalho de crianças e adolescentes foram considerados essenciais. Marx em “A Crítica ao programa de Gotha”, de 1875, escreve que: “a proibição geral do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e portanto um piedoso desejo e nada mais” (MARX, 2012).

No plano cultural, o trabalho infantojuvenil precoce deixou de ser um problema e passou a ser uma solução, com a disseminada ideia de que quando há crianças em estado de necessidade em razão da manifesta incapacidade dos pais de mantê-las, devem ser imediatamente postas para trabalhar, a fim de evitar seu ingresso na marginalidade (CARVALHO, 2010).

O termo trabalho infantil tem sido considerado símbolo do irreconhecimento de determinadas atividades produtivas remuneradas, realizadas sob condições vis ou penosas por crianças e adolescentes, por isso mesmo proibido pela legislação.



Tais condições são qualificadas como impeditivas da continuidade do processo de formação do ser adulto, formação que abrange a complementação do ciclo de desenvolvimento físico, social, moral e profissional (NEVES, 2001).

Para KASSOUF (2007), a área rural abriga uma porcentagem maior de trabalhadores infantis. Razões como a infraestrutura escolar mais fraca e menor taxa de inovação tecnológica na área rural que podem desencorajar a frequência escolar, além da maior facilidade de a criança ser absorvida em atividades informais e a prevalência de trabalhos agrícolas familiares e que exigem menor qualificação.

No estado do Paraná um em cada cinco paranaenses com idade entre 10 e 17 anos realiza trabalho infantojuvenil. Os setores que mais se utilizam da mão-de-obra de crianças e adolescentes são: agricultura, comércio, serviços, indústria, serviço doméstico e construção civil. (IPARDES, 2007).

Segundo o último censo do IBGE (2010), o município de São Mateus do Sul-PR possui população de 41.257 habitantes. Desta população, 12.465 pessoas com 10 anos ou mais de idade são homens economicamente ativos e 9.043 pessoas com 10 anos ou mais de idade são mulheres economicamente ativas.

Trata-se de uma região em que a atividade agrícola ainda possui grande importância socioeconômica. Segundo dados publicados na página eletrônica do município, existem cerca de 5.000 pequenas propriedades com predominância de agricultura familiar (SECRETARIA DA AGRICULTURA-SMS/PR, 2016). Neste sentido, obtém relevância estudos sobre a existência do trabalho infantojuvenil nas áreas agrícolas do município, bem como, as condições destas atividades.

O objetivo deste estudo é discorrer sobre o trabalho infantojuvenil no Estado do Paraná e identificar a existência deste tipo de mão-de-obra na área rural do município de São Mateus do Sul/PR.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória, com abordagem qualitativa e centrada nos princípios do método dedutivo. O método dedutivo é a modalidade de raciocínio lógico que faz uso da dedução para obter uma conclusão a respeito de determinadas premissas, ou seja, parte de uma ou mais afirmações para chegar a uma conclusão lógica. Segundo Lakatos & Marconi, 1991: “[...] o método dedutivo caracteriza-se quando se parte de uma situação geral para uma particular”.

Com relação à técnica da pesquisa e coleta de dados, foi norteada por busca bibliográfica e documental. Conforme GIL (2010, p. 29), “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado”. Foram utilizados livros, revistas, jornais, teses, dissertações, anais de eventos e periódicos eletrônicos. A pesquisa documental foi realizada através do banco de dados do IBGE, IPARDES, PNAD.

## 2. RESULTADOS

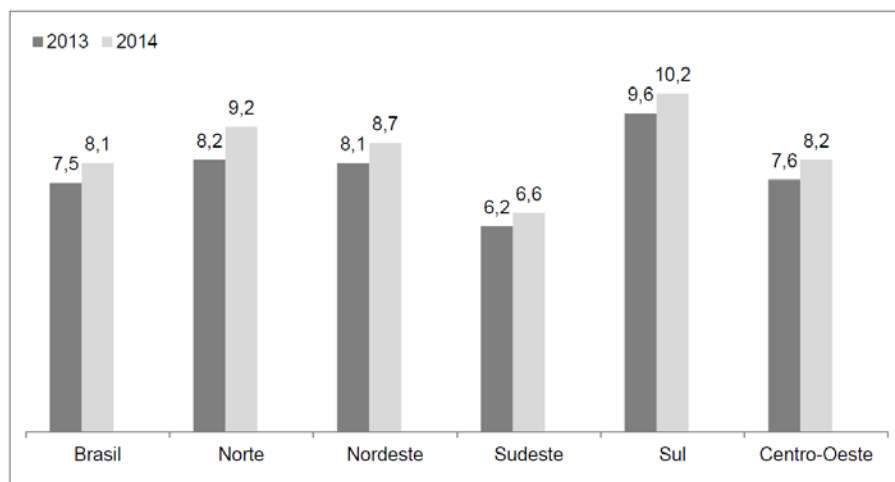
No período da Revolução Industrial, o trabalho infantil abandonou o caráter educativo e assumiu uma nova configuração, lucrativo e desumano. Dessa maneira, exploração do trabalho infantil durante a Revolução Industrial assumiu o sentido e as características que possui hoje: mão-de-obra barata, lucrativa, voltada não mais para o aprendizado, mas para a obtenção de meios de sobrevivência (BLUM, 2012).

No Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD, 2014) realizado pelo IBGE, mostra que entre os anos de 2013 e 2014 houve um aumento



no índice de atividades laborais exercidas por pessoas de 5 à 17 anos de idade. No ano de 2013, 7,5% desta população já estava ocupada com alguma forma de trabalho e no ano de 2014, o percentual aumentou para 8,1%. O gráfico 1 representa o nível da ocupação laboral exercida nas regiões do Brasil, onde evidencia-se maior nível de ocupação na região sul do país.

Gráfico 1: Nível da ocupação laboral das pessoas de 5 a 17 anos de idade (%) em 2013/2014 por regiões do Brasil.



Fonte: PNAD, 2014.

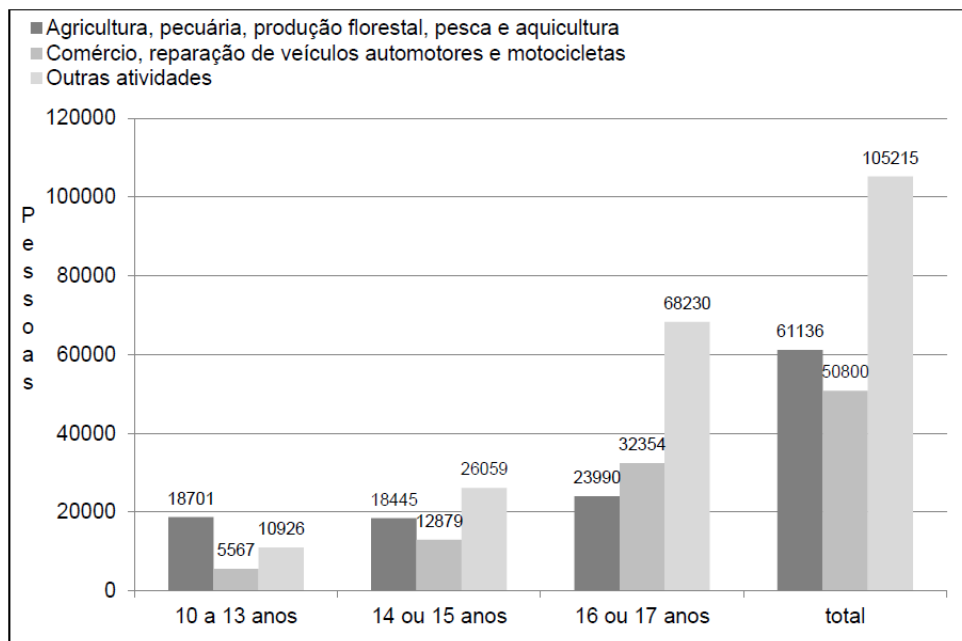
No Estado do Paraná, segundo “O Mapa do Trabalho Infantojuvenil no Paraná” (IPARDES, 2008), foi possível caracterizar o trabalhador infantojuvenil pela sua forma de inserção na estrutura produtiva – setor de atividade e posição no comércio, são elas: atividades agrosilvopastoril, indústria, construção civil, comércio, serviços em geral e serviços domésticos. Foi possível constatar neste estudo, que há prevalência nas atividades de agrosilvopastoril, exercida em 56,2% por pessoas na faixa etária de 10 à 13 anos e de 30,4% por pessoas de 14 à 17 anos de idade em relação as demais atividades.

O trabalho agrosilvopastoril engloba atividades de agricultura, pecuária, produção florestal e aquicultura. Estas atividades apresentam maior relação de pessoas menores de idade exercendo a mesma atividade do pai ou responsável, sendo assim, é possível inferir que o trabalho infantojuvenil nas áreas rurais inicia-se no ambiente familiar (IPARDES, 2008).

Abaixo o gráfico 2 representa o Estado do Paraná e as atividades laborais exercidas por pessoas na faixa etária de 10 a 17 anos no ano de 2010.



Gráfico 2: Atividades laborais exercidas por pessoas de 10 a 17 anos de idade, por grupos de idade - Paraná – 2010.



Fonte: IBGE 2010

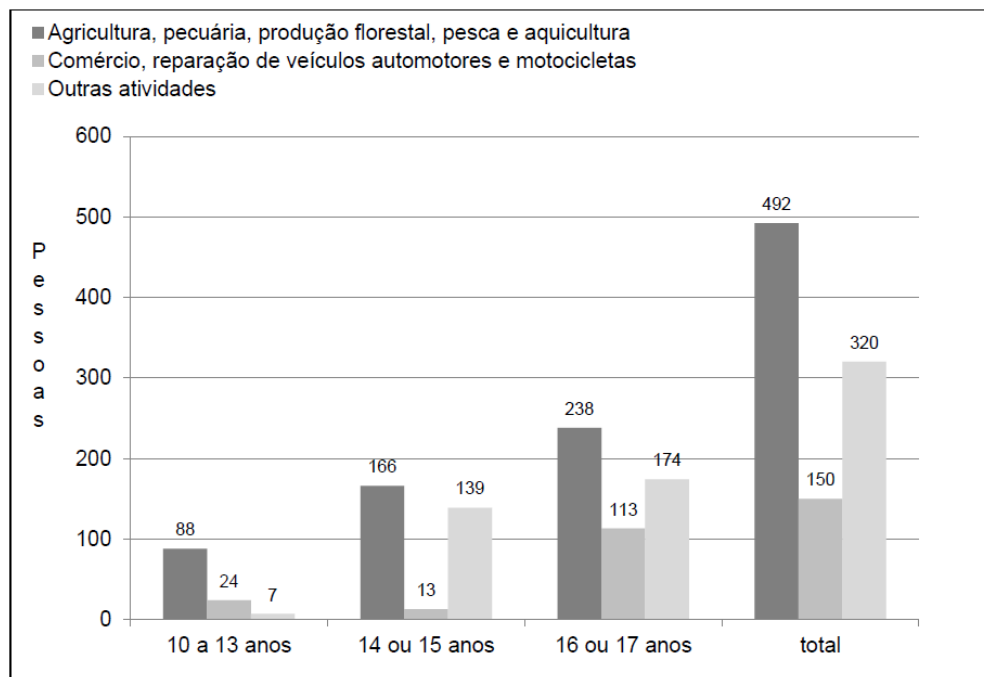
As atividades laborais exercidas por pessoas de 10 a 17 anos de idade totalizou 217.151 registros no Estado do Paraná, sendo a atividade agrosilvopastoril mais prevalente na faixa etária de 10 à 13 anos (53,3%), o que sugere maior dependência familiar devido a tenra idade e maior envolvimento nas atividades da agricultura familiar.

O município de São Mateus do Sul é um importante polo agrícola da região Sul do Estado. A produção agropecuária do Município ocupa o 23º lugar no ranking estadual. Consta de um total de 6.300 propriedades rurais, destas, cerca de 5.000 podem ser consideradas pequenas propriedades. (SECRETARIA DA AGRICULTURA-SMS/PR, 2016).

Segundo o censo IBGE (2010), o município de São Mateus do Sul apresentou 962 registros de trabalho exercido na faixa etária dos 10 aos 17 anos, 51,1% dos registros estavam relacionadas a alguma atividade de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca ou aquicultura. No gráfico 3 é possível observar que em todos os grupos de idade prevalecem as atividades relativas ao meio rural.



Gráfico 3: Atividades laborais exercidas por pessoas de 10 a 17 anos de idade, por grupos de idade - São Mateus do Sul – 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Confrontando-se os gráficos 2 e 3 foi possível observar que, no Estado do Paraná os registros de casos associados ao trabalho infantojuvenil na área rural alcançaram 28% proporcionais à sua população, enquanto que no município de São Mateus do Sul os índices foram de 51,1%. Neste sentido, pode-se concluir que o município de São Mateus do Sul em relação ao Estado do Paraná, possui índice proporcionalmente maior de trabalho infantojuvenil associado ao meio rural.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho infantojuvenil ainda é realidade em vários países. No Brasil verifica-se uma sensível preocupação a partir da promulgação da Constituição da República de 1988 e da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente com os problemas causados pelo trabalho infantojuvenil.

Contudo, percebe-se ainda a existência de vários meios de inserção da criança e adolescente no mercado informal de trabalho, principalmente nas atividades do meio rural. Nestes casos a ocupação dos pais parece exercer grande influência na ocorrência do trabalho infantojuvenil no meio rural, pois na maioria das vezes o menor de idade realiza a mesma atividade que seus responsáveis devido sua dependência familiar.

Em relação ao Estado do Paraná, o município de São Mateus do Sul obteve taxas proporcionalmente mais elevadas de crianças e adolescentes da faixa etária dos 10 aos 17 anos que já haviam trabalhado no meio rural. Dessa maneira, verifica-se a necessidade de um estudo detalhado “*in loco*” para se diagnosticar quais as razões da utilização da mão-de-obra infantojuvenil nas áreas rurais do município de



São Mateus do Sul e se a utilização do trabalho do menor possui relação com a agricultura familiar ou de terceiros.

## REFERENCIAS

ABRAMO, L. **Panorama Mundial do Trabalho Infantil e a Experiência Brasileira.** Organização Internacional do Trabalho Brasil. Disponível em: <[http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/2013%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ti%20forum%20direitos%20humanos%2012dez13%20vr\\_1\\_1119.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/2013%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ti%20forum%20direitos%20humanos%2012dez13%20vr_1_1119.pdf)> . Acesso em 01 de junho de 2016.

BLUM, D.A. **O programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) no município de Ponta Grossa-PR: Uma Avaliação Sobre a Política Pública de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.** Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2010

BLUM, D.A.; SILVA, L.A.M. **Riscos do trabalho infantojuvenil na coleta de material reciclável: cansaço e comprometimentos educacionais.** 2009. Disponível em <[http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VIIISeminario/PESQUISA/SERVICO\\_S O CIAL/ARTIGO\\_36.pdf](http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VIIISeminario/PESQUISA/SERVICO_S O CIAL/ARTIGO_36.pdf)> . Acesso em 10 de junho de 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2015.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).** São Paulo: Saraiva: 2015.

CARVALHO, L.P.V. **O trabalho da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro: normas e ações de proteção.** Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2010.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GARBELLINI, P. **O Trabalho Infantil como Violação de Direitos da Criança e do Adolescente: Dados do Trabalho Precoce em Ponta Grossa-PR.** Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2011. IBGE. **Censo demográfico 2010: trabalho infantil.** Rio de Janeiro, 2010. IBGE. **Censo demográfico 2010: cidades.** Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014:** Rio de Janeiro, 2014.

IPARDES. **Mapa do trabalho infanto-juvenil no Paraná.** Curitiba: IPARDES, 2007.

IPARDES. **Mapa do trabalho infanto-juvenil no Paraná.** Curitiba: IPARDES, 2008.





KASSOUF, A.L. **Aspectos sócio-econômicos do trabalho infantil no Brasil.** Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/teseldrevisado.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Revista Nova Economia** vol.17 no.2 Belo Horizonte May/Aug. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-3512007000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-3512007000200005)>. Acesso em 10 de junho de 2016.

KASSOUF, A.L.; SANTOS, M.J. Trabalho infantil no meio rural brasileiro: evidências sobre o "paradoxo da riqueza". **Revista Economia Aplicada** vol.14 no.3 Ribeirão Preto July/Sept. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-80502010000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502010000300004)>. Acesso em 11 de junho de 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Metodologia Científica**, Editora Atlas S.A., São Paulo SP. 1991, p.47

MARIN, J.O.B.V.; SCHNEIDER, S.; VENDRUSCOLO, R.; CASTILHO E SILVA, C.B. O problema do trabalho infantil na agricultura familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS. **Revista Economia e Sociologia Rural** vol.50 no.4 Brasília Oct./Dec. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032012000400010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032012000400010)>. Acesso em 11 de julho de 2016.

MARX, K. **Crítica ao Programa de Gotha.** São Paulo: Boitempo, 2012

NEVES, D.L; 2001. **A pobreza como legado. O trabalho infantil no meio rural da sociedade brasileira.** Disponível em: <[https://www.inesul.edu.br/site/documentos/revista\\_historia\\_regional43.pdf](https://www.inesul.edu.br/site/documentos/revista_historia_regional43.pdf)> . Acesso em 12 de junho de 2016.

NICOLELLA, A.C.; KASSOUF, A.L.; BARROS, A.L.M. O impacto do trabalho infantil no setor agrícola sobre a saúde. **Revista Economia e Sociologia Rural** vol.46 no.3 Brasília July/Sept. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032008000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032008000300005)>. Acesso em 10 de junho de 2016.

OIT. Convenção 138. Genebra: OIT, 1973. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/492>> . Acesso em 01 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. Convenção 182. Genebra: OIT, 1999. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/518>> . Acesso em 01 de junho de 2016.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas  
22 a 24 de novembro de 2017

RIBEIRO, M.M.; LAVORATTI, C. 2013. **Afinal, o que é violação de direitos da criança e/ou adolescente.** Disponível em: <[http://www.esedh.pr.gov.br/modules/institucional/uploads/8/20032016150342\\_Afinal\\_o\\_que\\_e\\_violacao\\_de\\_direitos\\_da\\_crianca\\_eou\\_adolescente.pdf](http://www.esedh.pr.gov.br/modules/institucional/uploads/8/20032016150342_Afinal_o_que_e_violacao_de_direitos_da_crianca_eou_adolescente.pdf)> . Acesso em 15 de junho de 2016.

SECRETARIA DA AGRICULTURA-SMS/PR. Disponível em: <<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/secretarias/agricultura/>>. Acesso em 10 de junho de 2016.